

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **DOVEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – CNPJ/MF Nº 10.522.648/0001-81 (“Fundo”)**

Prezado(a) Cotista,

Devido ao atual momento, em razão das medidas de enfrentamento ao Covid-19, o **BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), vem, por meio desta, convidá-lo(a) a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, a realizar-se no dia 31 de julho de 2020, às 10 horas (“Assembleia”), a fim de deliberar a ordem do dia mencionada abaixo, manifestando seu voto **por escrito**, nos moldes do modelo anexo, sendo este o único meio possível para participação na Assembleia no momento:

(i) Aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, e as contas do Fundo, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

**A manifestação de voto por escrito, nos termos do modelo anexo, deverá ser encaminhada por V.Sa. ao Administrador, até o dia útil anterior à data da Assembleia, por correspondência eletrônica ao seguinte endereço: [issf@bnymellon.com.br](mailto:issf@bnymellon.com.br).**

### **Observações**

**Quórum de Instalação:** A Assembleia se instalará com a participação de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014.

Informamos que os cotistas que se encontrem em situação de conflito de interesse com o Fundo, a qual os impeça de votar na presente Assembleia, assim como aqueles que se enquadrem em uma das hipóteses de impedimento previstas no Regulamento e/ou no artigo 24 da ICVM 472 deverão se manifestar perante o Administrador.

Na hipótese de V.Sa. atuar como distribuidor por conta e ordem de clientes, ressaltamos a necessidade do fornecimento de declaração contendo a quantidade de cotas detidas pelo cliente, com a indicação do FUNDO, nome ou denominação social do cliente, o código do cliente e o número da sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do artigo 35 da Instrução CVM nº 555/2014, de forma que o cliente possa participar da Assembleia. Lembramos ainda que caso V.S.a. atue como distribuidor por conta e ordem de clientes, sua participação na Assembleia em nome de determinado cliente somente será válida caso V.S.a. presente, em conjunto com a manifestação de voto – modelo anexo, procuração com poderes específicos, discriminando inclusive o dia e a hora da referida Assembleia.

Ressaltamos que a participação do cotista na Assembleia ora convocada pode ser pessoal ou por meio de seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 22 da ICVM 472, devendo o cotista, seus representantes legais ou procuradores se manifestarem munidos de documento de identidade válido com foto.

Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia ora convocada, solicitamos aos cotistas constituídos como pessoas jurídicas, incluindo entidades abertas e fechadas de previdência complementar, regimes próprios de previdência social, seguradoras ou fundos de investimento, a gentileza de encaminharem ao Administrador os documentos comprobatórios de representação com até 5 (cinco) dias de antecedência da realização da respectiva assembleia, por meio do seguinte endereço eletrônico: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br).

Por fim, lembramos que é fundamental que os cotistas mantenham seus dados cadastrais e bancários devidamente atualizados. Assim, caso seus dados não estejam atualizados, recomendamos entrar em contato com o SAC do Administrador, por meio do telefone 0800 725 3219 e/ou do endereço eletrônico: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br) para a devida atualização.

Atenciosamente,

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Administrador

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Ao

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar - Rio de Janeiro, RJ

A/C: [issf@bnymellon.com.br](mailto:issf@bnymellon.com.br)

Ref.: Voto relativo à Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **DOVEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – CNPJ/MF Nº 10.522.648/0001-81 (“FUNDO”)**

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO a ser realizada às 10h do dia 31 de julho de 2020 (“Assembleia”), conforme a seguir.

#### **Questões Preliminares**

Declaro que não estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no Regulamento e/ou no artigo 24 da ICVM 472 e, portanto, estou apto a votar na Assembleia em questão.

#### **Deliberações**

I. Aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, e as contas do Fundo, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**( ) Aprovar ( ) Reprovar ( ) Abstenção ( ) Conflito**

Atenciosamente,

**Nome do Cotista: (por extenso):**

**CPF / CNPJ:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Nome do(s) Representante(s) do Cotista (por extenso), se aplicável:**

**CPF / CNPJ:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

*O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado com a via física.*